

Documentação Menor de 18 anos sobre tutela ou Enteadado

Servidor(a) – todos originais

1) Obrigatórios no atendimento inicial protocolamento do pedido

- Certidão de Óbito;

Em caso de morte presumida: Comprovação de Ingresso da Ação Declaratória de Ausência (Cópia da Petição Inicial ou Certidão de Curatela do Ausente);

- Holerite do mês anterior ao óbito do servidor (em caso de não possuir o acesso ao documento, comparecer na Praça de Atendimento da Galeria Prestes Maia – RH e solicitar a 2ª via);

2) Obrigatória apresentação no prazo máximo de 30 dias

- Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme estado civil) atualizada, emitida após o óbito do servidor;

ATENÇÃO: Se o óbito do servidor tiver transcorrido período superior a 90 dias a Certidão deverá ser atualizada à época do pedido de pensão;

- Cópia simples de um documento que comprove a idade de todos os filhos
(Ex.: certidão nascimento, casamento, óbito ou RG);
- Se o (a) servidor (a) falecido for viúvo (a) de casamentos anteriores apresentar certidão de óbito do cônjuge dele (a)

Requerente/Interessado – Originais

1) **Obrigatórios no atendimento inicial protocolamento do pedido**

- RG com emissão dentro do prazo de 10 anos ou documento de identificação válido em todo território nacional e CPF
- Se o requerente for menor de 18 anos, deverá ser representado por responsável legal (tutor), neste caso, apresentar documento de identificação, e se for e a sentença judicial que o nomeou atualizada;
- O requerente que tiver entre 16 e 17 anos **deverá comparecer no dia da autuação para assinar requerimento;**
- Em casos de o representante legal ser procurador apresentar **uma das opções abaixo:**
 - I. Procuração Pública realizada em cartório;
 - II. Formulário Modelo disponível no site do IPREM com reconhecimento de firma;
 - III. Ad Judicia;

2) **Obrigatória apresentação no prazo máximo de 30 dias da autuação do processo:**

- Declaração de Estado Civil apenas para maiores de 16 anos – modelo próprio disponível ao final desta orientação (verificar a idade), acompanhada de RG das testemunhas (cópia simples), no caso de maior de 18 anos.

ATENÇÃO:

- I. Observar a assinatura das testemunhas que devem estar de acordo com o documento de identificação apresentado;
 - II. O modelo não pode ser alterado, devendo ser preenchido a punho, as testemunhas não podem ser parentes dos envolvidos no processo, porém podem ser parentes entre si;
- Certidão de Nascimento Atualizada **emitida após o óbito**
 - **Certidão de Tutela, que nomeou o servidor(a) falecido(a), e a atualizada com substituição do mesmo.**

Como provar dependência econômica – Lei 15080/09

As anotações abaixo são sugestões do que pode ser considerado como prova, sendo que a suficiência de documentos é aferida pelo Setor de Análise, ou seja, anexe o máximo de provas que possuir.

- Declaração do Imposto de Renda do servidor (a) falecido (a), da qual conste o interessado como seu dependente – últimos três anos;
- Disposições testamentárias;
- Declaração especial formalizada perante o tabelião;
- Prova de mesmo domicílio;
- Prova de encargos domésticos ou particulares
- Registro em associação de classe da qual conste o interessado como dependente do segurado;
- Anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;
- Apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
- Ficha de tratamento em instituição de assistência médica da qual conste o segurado como responsável;
- Declaração realizada em recadastramento anual;
- **Declaração de próprio punho** de vizinhos do convívio/relacionamento confirmando a condição de dependência juntamente com a cópia do RG;
- Outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar.

Para apresentação da Conta Corrente, que deverá ser: **Individual, Física e Corrente**, serão aceitas apenas as seguintes opções:

Contrato de Abertura da Conta **ou** Declaração em papel timbrado, com os dados e assinatura do gerente.

Se o (a) requerente **NÃO** for correntista do Banco do Brasil, após o deferimento da pensão (concessão) comparecer ao atendimento do IPREM para pegar guia de abertura de conta que deverá ser entregue em qualquer agência do Banco do Brasil.

Declaração de Estado Civil

(Para menores entre 16 e 17 anos)

Declaro sob as penas da lei que o meu estado civil é

Convivo maritalmente

Não convivo maritalmente

São Paulo, _____/_____/_____

Nome:

RG nº:

Representante Legal

Nome:

RG nº:

Obs.: A falsa declaração constitui falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal.